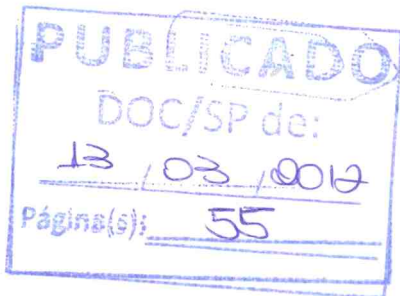


TERMO ADITIVO Nº 014/2012 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2007-0.091.788-4

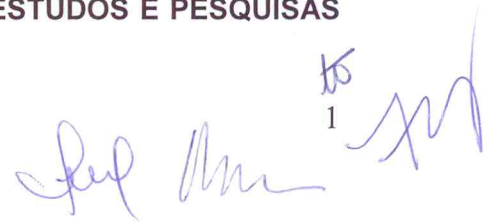
PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.



OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde A MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração dos conteúdos do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003 / 2007 - NTCSS - SMS e/ou seus Anexos Técnicos.
Investimento em reforma, equipamentos e adequação orçamentária para UBS/ESF Vila Calu.




Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.568.932-7, CPF nº 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS**

15
1


DR. JOÃO AMORIM, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.091.788-4 (Certificado de Qualificação nº 005), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço à Rua Treze de Maio, nº 1003 / 1009, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01321-010, neste ato representado por sua **Diretora Presidente DRA. MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO**, brasileira RG nº 3.371.707, CPF/MF nº 538.123.368-04 e seu **Superintendente DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVEA**, brasileiro, RG nº 1.179.735-6, CPF/MF 032.781.828-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2007-0.091.788-4 na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do **CONTRATO DE GESTÃO** e de seus respectivos anexos técnicos, estabelecendo suplementação de verbas para os meses de fevereiro a dezembro de 2012 o valor total de **R\$ 114.000,00** (Cento e quatorze mil reais.), referente a custeio, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.301.1111.4.125.33503900; **R\$ 400.00,00** (Quatrocentos mil reais.) referente a investimento em reformas, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.1112.3101.44505100 e **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais) referente a investimento em equipamentos, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.301.1111.4.125.44505200, conforme plano orçamentário, parte integrante deste termo aditivo.

to




CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003 / 2007 - NTCSS - SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de Março de 2012.



DRA. MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO

**CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**



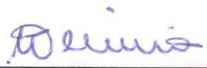
DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVEIA

**CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**

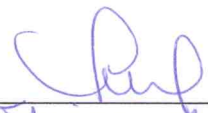


**JANUARIO MONTONE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Testemunhas:



Nome: Helena Teixeira de Oliveira
RG: 29289302-4
CPF: 311480808-12



Nome: Flouza de Jesus Mendes
RG: 32.869390-1
CPF: 359994975-15

PLANO ORÇAMENTÁRIO

2012													
PLANO ORÇAMENTÁRIO DA MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM PARA O EXERCÍCIO 2012													
	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	Total
Parte Fixa de Custeio (*)	8.121.765,69	8.121.765,69	8.121.765,69	8.121.765,69	8.121.765,69	8.121.765,69	8.121.765,69	8.121.765,69	8.121.765,69	8.121.765,69	8.121.765,69	8.121.765,69	97.461.188,28
Custeio	0,00	24.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	114.000,00
Reformas	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Equipamentos	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Apoio à integração (Custeio)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
Total Parte Fixa	8.141.765,69	8.715.765,69	8.150.765,69	8.150.765,69	8.150.765,69	8.150.765,69	8.150.765,69	8.150.765,69	8.150.765,69	8.150.765,69	8.150.765,69	8.150.765,69	98.365.188,28
Parte Variável	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	3.222.864,00
TOTAL	8.410.337,69	8.984.337,69	8.419.337,69	8.419.337,69	8.419.337,69	8.419.337,69	8.419.337,69	8.419.337,69	8.419.337,69	8.419.337,69	8.419.337,69	8.419.337,69	101.588.052,28

(*) Parte Fixa: Pessoal e Reflexos(RH), Material de Consumo, Locação de Equipamentos, Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos incluindo o fornecimento de peças de baixo e alto custo.

